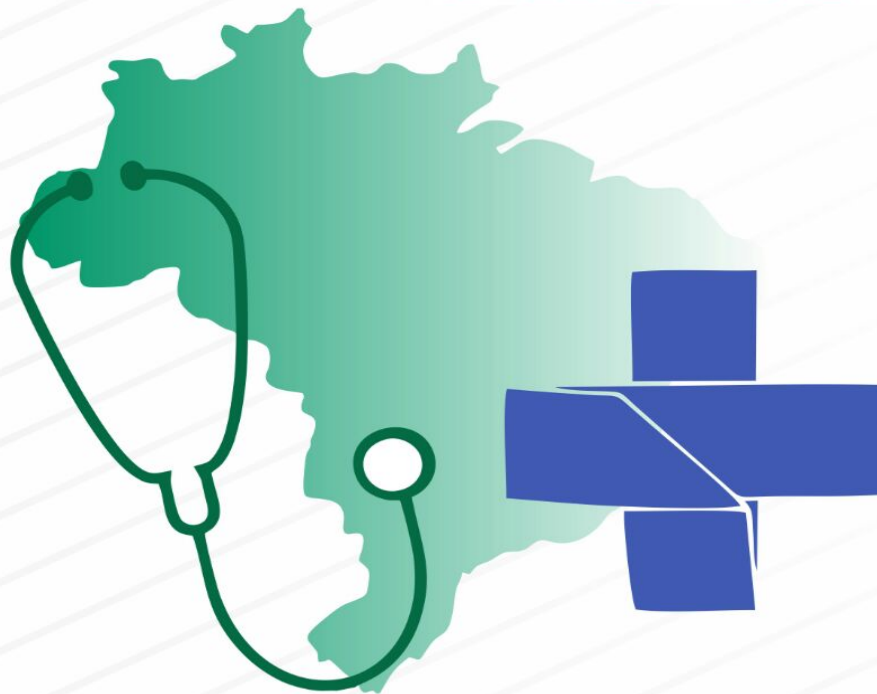


3^o PRÉ FORUM NORDESTE PRÓ-SUS



Local: Centro de Convenções do Hotel São Salvador - Salvador - Bahia
Data: 26 e 27 de agosto de 2016



RECEITAS PARA O SUS

Plano de saúde “accessível”:
A reinvenção da jabuticaba

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.482, DE 4 DE AGOSTO DE 2016

Institui Grupo de Trabalho para discutir projeto de Plano de Saúde Acessível.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

I - realizar estudos e elaborar documentos técnicos para a qualificação de Projeto de Plano de Saúde Acessível;

II - realizar estudos de impacto financeiro de implantação de Projeto de Plano de Saúde Acessível; e

III - apresentar proposta de Projeto de Plano de Saúde Acessível, considerando os resultados dos estudos e discussão realizados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para a discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e/ou instituições:

I - Ministério da Saúde;

II - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); e

III - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG).

§ 1º O Grupo de Trabalho para a discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível será coordenado pelo representante do Ministério da Saúde.

§ 2º Os representantes titulares e os respectivos suplentes dos órgãos ou instituições de que tratam os incisos I ao III do caput serão indicados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ao Gabinete do Ministro de Estado da Saúde.

§ 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.

§ 4º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão o relatório final de atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho para a discussão e elaboração de Projeto de Plano de Saúde Acessível terá prazo máximo de duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

NOTA DE ESCLARECIMENTO À SOCIEDADE

Brasília, 5 de agosto de 2016

Em relação à portaria do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (5), que cria Grupo de Trabalho para discutir e elaborar o projeto de plano de saúde com caráter popular, o Conselho Federal de Medicina (CFM) informa que:

1. A autorização da venda de “planos populares” apenas beneficiará os empresários da saúde suplementar, setor que movimentou, em 2015 e em 2016, em torno de R\$ 180 bilhões, de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
2. Se implementada, esta proposta não trará solução para os problemas do Sistema Único de Saúde (SUS), possivelmente sem a inclusão de doentes crônicos e idosos, resultando em planos limitados a consultas ambulatoriais e a exames subsidiários de menor complexidade. Portanto, não evitarão a procura pela rede pública ou impacto prejudicial ao financiamento do SUS;
3. Propostas como a de criação de “planos populares de saúde” apropriam-se e distorcem legítimos desejos e anseios da sociedade;
4. Na expectativa de um novo governo e de uma nova cultura de proficiência, eficácia e probidade na Nação, a sociedade conta, na verdade, com a adoção de medidas estruturantes para o SUS, como: o fim do subfinanciamento; o aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão; a criação de políticas de valorização dos profissionais, como uma carreira de Estado para os médicos; e o combate à corrupção.

Somente a adoção de medidas dessa magnitude será capaz de devolver à rede pública condições de oferecer, de forma universal, o acesso à assistência segundo parâmetros previstos na Constituição de 1988 e com pleno respeito à dignidade humana.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)

RECEITAS PARA O SUS

Qual a lógica da proposta?

Hoje os planos de saúde existentes, além de “jogarem” para o SUS a alta complexidade, não pagam nem 1% do custo pelo uso dos seus clientes das urgências emergências mantidas pelo SUS.

RECEITAS PARA O SUS

O sistema de saúde complementar hoje:
50 milhões de brasileiros gastam mais da metade de
todo o dinheiro aplicado em saúde no Brasil.

RECEITAS PARA O SUS

Em outras palavras: com menos da metade dos recursos 150 milhões de brasileiros estão à mingua na assistência a saúde.

RECEITAS PARA O SUS

A quem de fato interessa?

Vamos fazer contas...

RECEITAS PARA O SUS

Se um plano “acessível” custar 25 reais por mês e 50 milhões de pessoas dele participarem teremos a bagatela de...15 bilhões anuais.

RECEITAS PARA O SUS

Se um plano “acessível” custar 50 reais por mês e 50 milhões de pessoas dele participarem teremos a bagatela de...30 bilhões anuais e assim por diante...

RECEITAS PARA O SUS

Quem pagará?

O governo?

Haverá subsídios?

RECEITAS PARA O SUS

Quem fiscalizará a qualidade deste “plano”?

A ANS?

RECEITAS PARA O SUS

Com qualidade aparentemente superior os planos de saúde existentes só perdem em reclamações para as operadoras de telefone.

RECEITAS PARA O SUS

A quem de fato interessa isto?

Planos ruins gerariam, ainda mais a judicialização da saúde.

RECEITAS PARA O SUS

A quem de fato interessa?

O pretexto de desafogar a atenção básica incorre na mesma farsa que gerou o programa “mais médicos” – que aqui na Bahia gerou o “menos consultas”

RECEITAS PARA O SUS

A falta crônica de receitas para o SUS deriva de não ter-se implementado o SAÚDE+10, incompetência gerencial – conforme já demonstrado aqui na palestra que me antecedeu e na corrupção.

Sesab perde mais de R\$ 6 milhões em medicamentos vencidos

- De medicamentos como Diazepam a Ácido Acetil Salicílico, passando por Suplemento Alimentar Hipercalórico para pacientes com câncer, a secretaria estadual de Saúde terá que inutilizar mais de R\$ 6 milhões em remédios que passaram do prazo de validade. O levantamento foi feito pela Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA), órgão subordinado à Sesab, e passado por um funcionário da secretaria, com exclusividade, a este **Política Livre**. O profissional diz que o setor em que trabalha na pasta tenta alertar a direção da Sesab para o vencimento dos medicamentos há meses sem sucesso. Todos perderam validade este ano, com datas que variam do mês de janeiro a julho. Ele disse que decidiu vazar a informação convencido de que o governador Rui Costa (PT) não tem idéia do que está ocorrendo e vai tomar providências enérgicas frente ao fato. Este **Política Livre** entrou em contato com a assessoria de imprensa da Sesab, que informou não ter esclarecimentos a prestar sobre o assunto.
- (fonte: Site **Política Livre** 24 de agosto de 2016)

<http://www.politicalivre.com.br/2016/08/sesab-perde-mais-de-r-6-milhoes-em-medicamentos-vencidos/>

RECEITAS PARA O SUS

A lógica de sucessivos governos, em especial os destes últimos 13 anos, sucateou, privatizou e exauriu os recursos do SUS em falsos programas eleitorais, falcatruas e muita incompetência

RECEITAS PARA O SUS

Precisamos implantar , de fato, os princípios gerais do SUS aliados a seriedade e competência gerencial, a correta e honesta aplicação dos recursos e ampliar a fonte de recursos(cobrando, inclusive ao planos de saúde que usam o SUS).

RECEITAS PARA O SUS

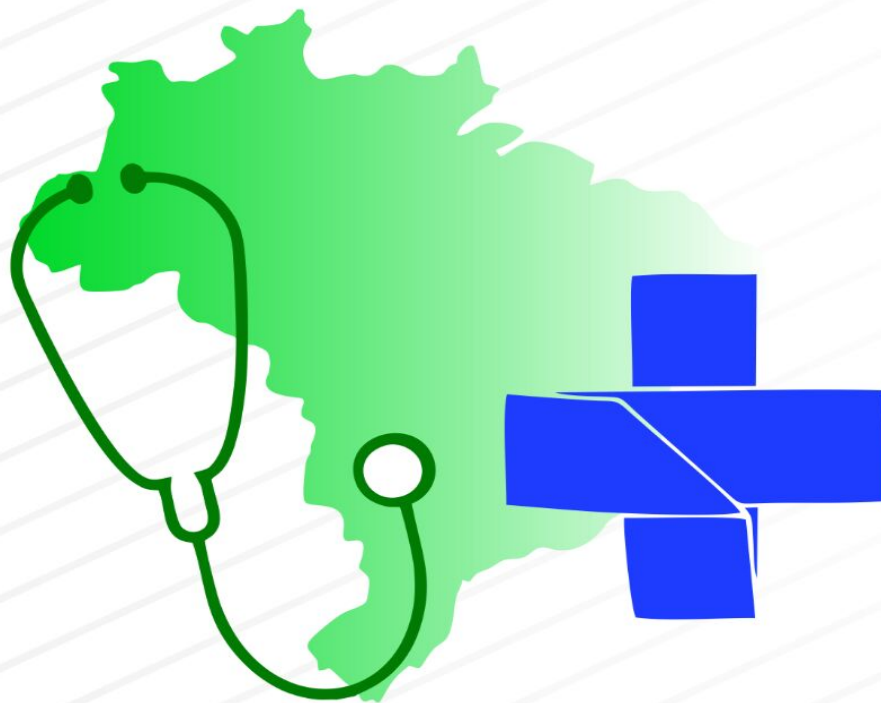
A sociedade brasileira tem que imediatamente concertar o SUS que deseja e cobrar dos governos um sistema de estado e não de partidos.

RECEITAS PARA O SUS

Que pena não fizemos como os ingleses, cujo sistema de saúde nacional não pertence ao governo inglês e sim ao povo – motivo de sua homenagem na olimpíada de Londres.

10 FÓRUM NACIONAL PRÓ-SUS

03 e 04 de outubro 2016



Local: Auditório do CFM | Brasília (DF)



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RECEITAS PARA O SUS

OBRIGADO